



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Comunicado nº 3/2022/CEL/DAEST/PROCEA

A Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis -PROCEA, em conformidade com os termos do item 09 do Edital nº 02/PROCEA/UNIR/2022, informa que **não houve** impetração de recursos contra o resultado preliminar.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Daniel Delani

Presidente da Comissão de Seleção do
Processo Seletivo para Bolsa Esporte e Lazer - Ação afirmativa/2022
PORTARIA Nº 5/2022/DAEST/PROCEA/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Presidente da Comissão**, em 26/07/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1041085** e o código CRC **16527EF0**.